

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ÚNICO:

Rejeitado

Rejeitado PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2025

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de  
Mulher do Ano à senhora Rafaela Maranhão Gonçalves.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Rafaela Maranhão Gonçalves, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

**VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL  
(SONINHA DA POLICLÍNICA)**

## **Biografia de Rafaela Maranhão Gonçalves**

Rafaela Maranhão Gonçalves é uma ubaense de coragem, determinação e grande sensibilidade social. Guarda Civil Municipal, graduanda em Segurança Pública e mãe dedicada da pequena Ana, de seis anos, Rafaela é um exemplo de mulher que une a força profissional ao amor pela família e pela comunidade.

Conhecida por sua **capacidade de iniciativa e liderança**, Rafaela idealizou a “**Patrulha de Proteção à Mulher**” na Guarda Civil Municipal de Ubá, um trabalho visionário que resultou na criação do programa por meio do **Decreto nº 7.251/2024**. Esse projeto transformador não só fortaleceu a proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, mas também colocou Ubá no mapa das cidades que lutam ativamente contra a violência de gênero.

Sua dedicação e competência levaram à formalização de parcerias relevantes entre a Guarda Civil Municipal e importantes instituições, como o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais**, a **Defensoria Pública**, o **Ministério Público**, a **Polícia Civil** e a **Polícia Militar**. Graças ao seu empenho, a Patrulha de Proteção à Mulher tornou-se referência em toda a região já no primeiro ano de atuação, inspirando a criação de programas semelhantes em outros municípios.

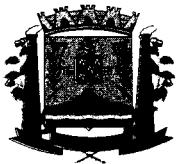
Além disso, Rafaela coordena com maestria as atividades do **grupo reflexivo para ofensores da Lei Maria da Penha**, um trabalho que exige não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade e compromisso com a transformação social. Sua atuação é marcada pelo **respeito, abnegação** e um profundo senso de justiça, características que a tornam uma líder admirada por colegas e pela comunidade.

Em 2024, Rafaela recebeu a honraria “**Elogio do Comando**”, publicada no Diário Oficial do Município, em reconhecimento às suas **qualidades morais e profissionais**. Essa distinção é um testemunho do impacto positivo de seu trabalho e de seu compromisso incansável com a segurança e a dignidade das pessoas.

Mas Rafaela não carrega apenas a bandeira da Guarda Civil Municipal e da Patrulha de Proteção à Mulher. Ela carrega consigo a **responsabilidade da dor de milhares de vítimas**, mulheres e crianças, que veem em seu trabalho a esperança de uma sociedade mais justa, segura e comprometida com o bem-estar de todos.

Rafaela Maranhão Gonçalves é, portanto, uma mulher que inspira. Sua trajetória nos lembra que, com coragem, empatia e determinação, é possível transformar realidades e construir um futuro melhor para todos.

Por tudo isso, é uma honra homenageá-la neste **Dia Internacional da Mulher**, celebrando sua dedicação, sua força e seu exemplo de vida.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2025

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
☒	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline M.S. Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente